



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 048/2002 Teresina, 12 de setembro de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta no processo nº 06367/02,

Considerando a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do CONSUN em reunião Plenária realizada em 12 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional a chamada de **ANTONIO CARLOS VIEIRA FILHO** candidato classificável no Vestibular 2002 para o Curso de Fisioterapia - 2º semestre, devido à existência de vagas decorrentes de desistências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Profª Socorro Cavalcanti
Reitora *Pro Tempore* da UESPI